

**PORTARIA Nº 244/18
de 18 de maio de 2018**

Concede o gozo de 10 dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal Sra. JAQUELINE BEDENDO.

ANILDO COSTELLA Vice- Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º - Concede 10 (dez) dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal **JAQUELINE BEDENDO** adquiridas no período de 15/04/2011 a 14/04/2016, para serem gozadas de 21 a 30 de maio de 2018, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº 750/12.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO
em 18 de maio de 2018.

Anildo Costella
Vice-Prefeito no exercício
do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração